

Portaria n.º 850, de 19 de julho de 2023.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho da servidora Sra. **DYULIA CAROL PADILHA RODRIGUES**.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.364/2011 dispõe sobre redução de jornada de trabalho de funcionários com filhos portadores de deficiência;

Considerando o estudo social realizado conforme caput do Art. 2º da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – REDUZIR em 50% (cinquenta por cento) da jornada diária de trabalho da servidora Sra. **DYULIA CAROL PADILHA RODRIGUES**, portadora do RG: 48.811.025-7, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 19/07/2023 a 18/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Verginio Holtz”, aos 19 de julho de 2023.

ARTUR DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.

